



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO X — N.º 39

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1955

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 12, 14 e 20 de Abril do ano em curso, às 14:30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecem dos seguintes vetos presidenciais:

*Dia 12 de Abril:*

Veto ao Projeto n.º 4.245, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 31, de 1955, no Senado Federal, que dispõe sobre a realização de concurso de títulos para Inspetores interinos do Trabalho.

*Dia 14 de Abril:*

Veto ao Projeto n.º 3.922, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 249, de 1954, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a pagar, por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional.

*Dia 20 de Abril:*

Veto ao Projeto n.º 1.430, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 231, de 1954, no Senado Federal, que regula a contribuição devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Senado Federal, 17 de Março de 1955

NEREU RAMOS  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

# SENADO FEDERAL

## Relação das Comissões

## Comissões Permanentes

### Diretora

- 1 — Nereu Ramos — Presidente.  
2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário  
3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário  
4 — Carlos Lindenberg — 3.º Secretário  
5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário  
6 — Maynard Gomes — 1.º Suplente  
7 — Prisco dos Santos — 2.º Suplente  
Secretário — Luiz Nabuco. Diretor Geral da Secretaria.

## Constituição e Justiça

- 1 — Cunha Mello — Presidente  
2 — Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente  
3 — Armando Câmara  
4 — Atílio Vivacqua  
5 — Benedito Valadares  
6 — Daniel Krieger  
7 — Gilberto Marinho  
8 — Jardas Maranhão

- 9 — Kerginaldo Cavalcanti  
10 — Lourival Fortes  
11 — Ruy Palmeira  
Secretário: João Alfredo Rivasco de Andrade.  
Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

### De Economia

- 1 — Fernandes Távora — Presidente.  
2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente.  
3 — Júlio Leite.  
4 — Sá Tinoco.  
5 — Lima Teixeira.  
6 — Tarcísio Miranda.  
7 — Alô Guimarães.  
Secretário — Aroldo Moreira.  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

### Educação e Cultura

- Presidente — Senador Lourival Fontes.  
Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão.  
— Senador Sylvio Curvo.  
— Senador Apolônio Sales.  
— Senador Bernardes Filho.  
Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.  
Secretário: Marilia Pinto Amando.

### Serviço Público Civil

- Presidente: Prisco dos Santos.  
Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti.

- Vivaldo Lima.  
Ary Viana.  
Armando Câmara.  
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.  
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

### Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Novais Filho — Presidente.  
Flávio Müller — Vice-Presidente.  
Neves da Rocha  
Coimbra Bueno  
Ary Viana  
Secretário — Francisco Soares Arruda  
Reuniões — às quintas-feiras, às 15 horas.

### Finanças

- Alvaro Adolfo — Presidente  
Cezar Vergueiro — Vice-Presidente  
Alberto Pasqualini  
Vitorino Freire  
Parsifal Barrozo  
Mathias Olympio  
Juracy Magalhães  
Lino de Matos

### Júlio Leite

Dinarte Mariz

Domingos Velasco

Othon Mader

Novaes Filho

Paulo Fernandes

Flávio Müller

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário *ad hoc* — Renato Chermont

### Legislação Social

- Lima Teixeira — Presidente  
Othon Mader — Vice-Presidente  
Guilherme Malaguiss  
João Arruda  
Lino de Matos  
Ruy Carneiro  
Sebastião Archer  
Secretário *ad-hoc* — Pedro de Carvalho Müller  
Reuniões — Quintas-feiras às 16 horas

### Redação

- 1 — Júlio Leite — Presidente  
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente  
3 — Alô Guimarães  
4 — João Vilasboas  
5 — Sául Ramos  
Secretário — Cecília de Resende Martins

## Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente  
 Bernandes Filho — Vice-Presidente  
 Gilberto Marinho  
 Lourival Fontes  
 Ruy Palmeira  
 Auro Moura Andrade  
 Mathias Olympio  
 Secretário: J. B. Castejon Branco  
 Reunião — segundas-feiras.

## Saúde Pública

1 — Sílvio Curvo — Presidente  
 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente  
 3 — Guilherme Malaguas  
 4 — Leônidas de Melo  
 5 — Pedro Ludovico  
 Secretário — Cecília de Rezende Martins

## Segurança Nacional

1 — Onofre Gomes — Presidente  
 2 — Caíado de Castro — Vice-Presidente  
 3 — Magalhães Barata  
 4 — Gilberto Marinho  
 5 — Abílio Curvo.  
 Secretário: João Alfredo Rávasco de Andrade.

## Atas das Comissões

## Comissão Diretora

## 5.ª REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1955

Sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, Presidente, presentes os Srs. Gomes de Oliveira, 1.º Secretário; Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Carlos Lindenbergs, 3.º Secretário, Ezequias da Rocha, 4.º Secretário, Maynard Gomes, 1.º Suplente, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações, aprovada.

O Sr. 3.º Secretário apresenta parecer favorável, que é aprovado pela Comissão, ao Requerimento n.º 7-55, em que Marcos José Lisboa de Oliveira, Diretor de Serviço, solicita um ano de licença especial.

Segue-se com a palavra o Sr. 4.º Secretário que se pronuncia sobre a consulta da Diretoria de Contabilidade de relativa ao pagamento de trabalho extraordinário.

A Comissão concorda com o Relator que entende não haver dúvida na interpretação do art. 32 da Resolução n.º 4-55, cabendo, apenas, ao Sr. Vice-Presidente do Senado ordenar a despesa, nos termos do art. 28, letra d, do Regimento Interno.

Por último, o Sr. 1.º Secretário declara estar em condições de se manifestar sobre a consulta da Diretoria de Contabilidade, referente à aplicação do abono ao pessoal da Casa.

A Comissão, porém, resolve convocar para o dia imediato uma reunião especial a fim de tratar do assunto e passa a deliberar sobre as promessas.

Em virtude do adiantado da hora, fica adiada a matéria, devendo a Comissão de Promessas apresentar-lis- tas completas, separadamente, para cada um dos níveis.

EXPEDIENTE  
 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
 MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
 HELMUT HAMACHER

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre ..... Cr\$ 50,00	Semestre ..... Cr\$ 39,00
Anc ..... Cr\$ 96,00	Anc ..... Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano ..... Cr\$ 136,00	Ano ..... Cr\$ 108,00

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

## Comissão de Constituição e Justiça

## 1.ª REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1955

Aos 22 dias do mês de março de 1955, às 10 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Cunha Mello Presidente, Argemiro Figueiredo, Gilberto Marinho, Kerginaldo Cavalcanti, Lourival Fontes, Benedito Valadares e Ruy Palmeira, deixando de comparecer, com causa justificada os Srs. Senadores Daniel Krieger, Armando Camara, Atílio Vivacqua e Jarbas Maranhão, reúne-se esta Comissão Permanente.

E lida e aprovada sem reclamações a ata da reunião anterior. Não houve expediente a despachar.

Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente, em breve alocução agradece aos seus pares, à confiança nele depositada elegendo-o para o honroso cargo de Presidente deste Órgão técnico, comprometendo-se a tudo fazer pelo seu engrandecimento e prestígio que importa, em última análise, no do Senado Federal.

O Sr. Senador Argemiro Figueiredo, Vice-Presidente, faz suas as palavras do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Senador Jarbas Maranhão, a Indicação n.º 1, de 53, que "indica com fundamento nos artigos 104 e 106 do Regimento Interno, manifeste-se a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, sobre que se deverá entender por — desapropriação por interesse social;

— do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1954, que "regula o disposto na letra a n.º I do artigo 140 da Constituição da República";

— do Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1954, que "exonera o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro de pagamento do laudemio e de foros respectivos devidos em virtude da aquisição e manutenção de posse do terreno de Marinha, situado na avenida Churchill n.º 97";

— do Projeto de Lei do Senado n.º 74, de 1954, que "declara a exata aplicação do art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias";

— Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1955, que "dispõe sobre a aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios";

— do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1954, que "dispõe sobre o salário mínimo dos médicos e dá outras providências";

— Ao Senador Lourival Fontes da Mensagem n.º 84, de 1955, que "encaminha à Convênio Constitutivo da União Latina";

— da Mensagem n.º 85, de 1955, que "encaminha o Protocolo de Emenda ao Acordo relativo à repressão da circulação de publicações obscenas, assinado em Paris";

— da Mensagem n.º 90, de 1955, que "acompanha o Protocolo de Emenda ao Acordo Internacional que visa garantir uma proteção contra o tráfico conhecido pelo nome de tráfico de brancas";

— Ao Sr. Senador Gilberto Marinho, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 1954, que "aprova o término de contrato celebrado entre o Departamento de Correios e Telégrafos e a firma construtora Ecrá Ltda.

— Ao Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, do Projeto da Lei do Senado n.º 28, de 1954, que dispõe sobre a denominação da Academia de Comércio do Rio de Janeiro e dá outras providências.

— Ao Sr. Senador Rui Palmeira, do Projeto de Lei do Senado n.º 1955, que proíbe a instalação de fábricas de borracha sintética no Brasil e dá outras providências.

— Do Projeto de Lei da Câmara, n.º 52, de 1955, que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais à Lavinia Rodrigues Fernandes Chaves.

— Do Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1955, que concede pensão especial de Cr\$ 2.400,00 mensais à Corina da Rocha Paraiso Godinho.

— Avoca o Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1955 que dispõe sobre os ágios mínimos ou sobretaxas de câmbio a que se refere o artigo 9.º, do § 1.º da Lei n.º 2.145, de 1953.

Prosseguindo nos trabalhos para relatar as proposições constantes da pauta, o Sr. Presidente concede a palavra, respectivamente, aos Senhores Senadores:

— Argemiro Figueiredo, que dá ua recer favorável à Consulta da Comissão Diretora sobre pagamento de gratificação por dois períodos consecutivos de convocação extraordinária, que é aprovado e assinado;

— ao Sr. Lourival Fontes, que oferece pareceres favoráveis às Mensagens ns. 4 e 5, de 1955, que, respectivamente, submete à consideração desta Casa a Convênio da Conciliação e solução judiciária, firmada pelo Brasil e a Itália, e, encaminha às Convenções concluídas em Genebra sob os auspícios do Comitê International da Cruz Vermelha, que concluem pela sua constitucionalidade e na forma regimental pela apresentação dos respectivos projetos de Decreto legislativo, nareceres que são aprovados e assinados;

— o Sr. Presidente relata os projetos de lei do Senado ns. 3 de 1952 e 29 de 1953 que, respectivamente, altera o art. 18 da Lei n.º 1.360 de 28-12-50, sobre inquilinato, para varar despejo também dos imóveis ocupados por repartilhas públicas, e dispõe sobre a aplicação do art. 64 da Constituição Federal, e condena a inconstitucionalidade de ambos pareceres que são aprovados e assinados.

Continuando com a palavra relata o projeto de lei da Câmara n.º 2, de 1954, que retifica a Lei n.º 1.757 de 10-12-52, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1953, concludo pela sua rejeição dada a decorrência do prazo da lei que a proposta procura modificar, parecer que é aprovado e assinado.

Também se manifesta, pela rejeição do Requerimento n.º 22, de 1954, que solicita seja ouvido o Plenário no sentido do Senado transmitir ao Sr. Alívio Lins mensagem congratulatória pelo êxito das comemorações do tri-centenário da restauração pernambucana, dada a sua extenuada idade, parecer que é aprovado e assinado, e, finalmente, opina pelo arquivamento do ofício n.º S-8-53, do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando, para os efeitos do artigo 64 da Constituição, notas taquigráficas e Acórdam daquele Tribunal sobre declarações de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43, de vez que, o art. 24, § 1.º do Decreto-lei citado, reproduzido na Lei n.º 154, de 25 de novembro de 1947, está revogado pela Lei n.º 986, de 20 de dezembro de 1948.

Nada mais havendo a tratar, às 11:45 horas, levanta-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Rávasco de Andrade, secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Oradores inscritos para a 7.ª Sessão em 24-3-55

- 1.º Senador Novaes Filho.
- 2.º Senador Freitas Cavalcanti.
- 3.º Senador Carlos Lindenbergs.

4.º Senador Domingos Velasco.  
5.º Senador Lima Teixeira.  
6.º Senador Leônidas Melo.  
7.º Senador Ruy Palmeira.  
8.º Senador Caíado de Castro.

**ATA DA 6.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA, DA 3.ª LEGISLAÇÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1955.**

**PRESIDENCIA DOS SRS. NEREU RAMOS E EZECHIAS DA ROCHA.**

As 14 horas e 30 minutos a cham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Melo — Prisco dos Santos — Magalhães Barata — Mathias Olympio — Leônidas Melo — Onofre Gomes — Dinarte Matriz — João Arruda — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Sales — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Júlio Leite — Maynard Gomes — Neiva Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Ari Viana — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Tarcisio Miranda — Guilherme Malacarias — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lúcio Bittencourt — Cesar Vergueiro — Lino de Matos — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Nereu Ramos — Saulo Ramos — Alberto Pasqualini — Daniel Krieger — Armando Câmara. — (42).

**O SR. PRESIDENTE:**

Acham-se presentes 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder a leitura da ata.

**O SR. NEVES DA ROCHA:**

(Servindo de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Ezequias da Rocha, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nereu Ramos.

**O SR. GILBERTO MARINHO:**

(Servindo de 3.º Secretário), lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**Ofícios:**

— Dos Srs. Ministros da Fazenda e Trabalho, encaminhando, respectivamente, as seguintes

**Informações:**

Em 19 de março de 1955

**Senhor 1.º Secretário:**

Em referência ao Ofício n.º 168, de 18 de fevereiro último, com o qual V. Ex.º solicita informações sobre o Requerimento n.º 78, de 1955, do Sr. Senador Lima Teixeira, tenho a honra de transmitir a V. Ex.º cópias dos esclarecimentos prestados a respeito pelo Banco do Brasil S. A.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.º os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — Eugênio Gudin.

**Banco do Brasil S. A.**

Ref.: CRECO 55-1.

Rio de Janeiro (DF), 7 de março de 1955.

Exmo. Sr.

Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

1 — A propósito do anexo expediente n.º 37.870, de 18 de fevereiro de 1955, com que esse Ministério nos encaminha o Requerimento de Informações n.º 78-55 de S. Ex.º o Senador Senador Lima Teixeira, cumpre-nos dizer o seguinte:

2. Ainda não instalou este Banco nenhum dos escritórios de financiamento direto aos produtores, de que

trata o art. 3.º do Regulamento da nossa Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. O assunto que é bastante complexo e interessa também a outras de nossas Carteiras, como a de Crédito Geral, vem, todavia, merecendo cuidadoso estudo de nossa parte, e a respeito estamos promovendo amplo inquérito entre as nossas Agências.

3. Entretanto, para melhor difusão da assistência dispensada aos produtores, nos municípios onde ainda não temos Agência, vimo-nos valendo com resultados satisfatórios, de cooperativas de crédito e missas de produção e crédito. No exercício anterior, concedemos, por intermédio de tais cooperativas, créditos no montante aproximado de Cr\$ 40.000.000,00 a cerca de 2.400 produtores.

4 — De empréstimos fundiários (incisos I e II do art. 12.º do supracitado Regulamento) destinados à aquisição da pequena propriedade rural e de pequenas áreas ou minifúndios antieconómicos anexos à imóvel rural já em exploração, deferimos, desde 1952, ano em que aquele Regulamento foi aprovado pelo Ministério da Fazenda, o total de aproximadamente Cr\$ 4.400.000,00 distribuído pelos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Distrito Federal.

5 — O prazo de resgate desses empréstimos, máximo de 15 anos, é fixado em função da capacidade de pagamento dos interessados, estimada pelos prováveis rendimentos líquidos anuais das suas explorações rurais, considerados outros compromissos legítimos que tenham de ser acondidos com os mesmos rendimentos líquidos. Dentro desse critério, é estabelecida a obrigatoriedade de amortizações periódicas, quando o prazo for superior a um ano.

6. Quanto aos financiamentos de que trata o § 6.º do art. 14.º do Regulamento — destinados à aquisição de áreas rurais em condições adequadas à divisão em pequenas glebas, para venda a associados de cooperativas tradicionalmente e idôneas, que se okriguem a exercer direta e pessoalmente a respectiva exploração — informamos que não têm despertado maior interesse daquelas sociedades, provavelmente porque preferem os cooperados entender-se a respeito diretamente com o Banco. Apenas uma ou duas cooperativas nos submeteram propostas do gênero, ora em estudos.

7. Restituindo apenso, é referido expediente, e encaminhando segunda via deste ofício, valem-nos do ensejo para reiterar a V. Ex.º nos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pelo Banco do Brasil S. A. — Clemente Mariany, Presidente.  
Ao Requerente.

Em 22 de março de 1955

Sr. Secretário.

1. Atendendo ao solicitado no Ofício n.º 18, de 15 de janeiro do corrente ano, dessa Casa, referente ao Requerimento n.º 10-55, de autoria do Sr. Senador Atílio Vivacqua, que solicita informações sobre o "Plano Klein & Sacks", tenho a honra de reiterar a V. Ex.º, por cópia e em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, deste Ministério, bem como um exemplar do relatório daquela Missão.

2. Outrossim, informa a V. Ex.º, que esta Secretaria de Estado não possui maiores detalhes sobre o referido plano, sugerindo, por tanto, de acordo com o que foi dito pelo representante deste Ministério junto à Comissão do Desenvolvimento Industrial, seja ouvido o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, que melhor dirá a respeito.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex.º os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Napoleão de Alencastro Guimarães.

**ESQUEMA DE COLABORACAO TECNICA COM A COFAP CAUSAS DA ELEVACAO DOS PRECOS DOS GENEROS ALIMENTICIOS.**

1. Causas que não decorrem de manipulação do mercado (responsabilidade predominante do Governo).

1. 1 Inflação:  
a) aumentos políticos de salários;  
b) excessos de despesas e investimentos públicos, inclusive nos organismos paralelos (falta de hierarquia nas nossas despesas e investimentos, a fim de cortar os gastos menos necessários, e ausência de unidade na política orçamentária).

1. 2 Deficiência de transportes e, especificamente de carros de refrigeração.

1. 3 Deficiência de armazenagem e de outros serviços como os de preparação de mercadorias (processos de conservação, empacotamento mecânico, enlatamento etc.).

1. 4 Acumulação excessiva de impostos e taxas sobre as mercadorias, até alcançarem os centros consumidores.

1. 5 Taxas de juros excessivamente altas para financiamento.

1. 6 Desenvolvimento econômico. Industrialização. Deslocamento das populações rurais para os centros urbanos.

2. Causas Ligadas à manipulação de mercado (responsabilidade predominante de particulares).

2.1 Especulação favorecida por "pools" e cartéis governamentais ou particulares que dominam, direta ou indiretamente, um sistema fraco e antiquado de varejo. Excesso de intermediários.

**1. MEDIDAS DE COMBATE AS CAUSAS QUE NAO DECORREM DE MANIPULACAO DE MERCADO.**

**1. 1 Inflação.**

a) O combate à inflação deve ser feito com medidas de austeridade nas despesas públicas estatais e paraestatais e da supressão, tanto quanto possível, de todos os investimentos governamentais ou paragovernamentais que não se destinem a transportes, energia e armazenagem.

b) quando não há pressão política, o aumento de preços, em regra, precede o aumento de salários, mas é evidente que o aumento de salário mínimo no Brasil foi muito além da elevação da curva de preços. O seu efeito sobre os preços dos gêneros alimentícios tende a ser muito grande, uma vez que as pessoas de mais baixo nível de renda gastam a maior parte das suas receitas em alimentos. Uma política de esclarecimento social, no sentido de conter a elevação continua de salários, precisa ser feita pelo Ministério do Trabalho.

1. 2 Deficiência de transportes. As medidas para corrigir imediatamente, ou a longo prazo, as deficiências de transportes, terrestres, fluviais e marítimos, estão previstas no relatório Klein & Sacks e nas recomendações da 9.ª Mesa Redonda da Federação das Associações Comerciais, organizadas em colaboração técnica com este Departamento. Anexamos a tradução do relatório e as recomendações citadas. As medidas previstas deverão ser classificadas segundo o tempo necessário para que produzam efeito.

**1. 3 Deficiência de armazenagem.**

O relatório Klein & Sacks recomenda a construção imediata de uma rede de armazéns de madeira, com material e trabalho obtidos no local. A perda de colheitas, avaliada em 25 a 40%, que seria evitada este ano, pagaria a construção de 4.000 desses armazéns.

Esses armazéns seriam posteriormente, isto é, 10 anos depois, substituídos por silos metálicos. A solução do problema de armazenagem facilitaria muito o funcionamento dos meios de transporte disponíveis, pois permitiria o escoamento mais regular dos gêneros alimentícios no decurso do ano.

1. 4 Quanto à causa 1. 4 (tributos), seria necessária uma reforma tributária, abrangendo os âmbitos federais, estaduais e municipais, empreendimento que demanda tempo.

1. 5 A causa 1. 5 seria combatida, em princípio, com a assistência creditícia direta ao produtor, mas falta-lhe, na maioria dos casos, base física para o crédito, por inexistência de silos que conservem, adequadamente, a mercadoria que serviria de suporte ao empréstimo.

Assim, a solução do problema da armazenagem ajudaria a resolver não só o problema do crédito, mas também o dos juros a serem pagos pelo produtor.

1. 6 Causa que não pode ser combatida.

O combate às causas de 1.1 a 1.5 exige naturalmente uma estreita coordenação entre os vários ministérios e autarquias, cujas atividades com elas se relacionam, como o Ministério do Trabalho (salário), Ministério da Fazenda (despesas, investimentos e crédito), Ministério da Viação (transportes), Ministério da Agricultura (armazenagem).

A eliminação da causa 1.4 depende de um acordo geral entre os governos federal, estaduais e municipais. É medida de longo alcance e de ceticismo demorado.

As medidas para combater as causas 1.3 e 1.5 precisam ser coordenadas, dada a relação estreita que há entre crédito e armazenagem, e entre crédito e fomento à indústria de preparação de alimentos.

Das medidas de combate às causas 1.1 a 1.5 (Relatório o Klein & Sacks, Recomendações da IX Mesa Redonda), as de efeito mais imediato são as administrativas ou emergenciais de transportes (efeitos dentro de semanas ou meses) e as emergenciais de armazenagem (efeitos de seis meses a um ano).

**2. MEDIDAS DE COMBATE AS CAUSAS LIGADAS A MANIPULACAO DE MERCADO.**

Se for possível evitar a ação altista de oligopólios e oligopsonios, monopólios e monopsonios atacadistas existentes, haveria considerável baixa de preços, pelo menos de certos gêneros alimentícios. O relatório Klein & Sacks acha que, se houvesse um ressime de livre competição e não o controle desses "pools" e cartéis, a redução de preços, no varejo de vários alimentos, iria a 10, 20 ou mesmo 30%. O maior erro até hoje cometido pela COFAP e pela Delegacia de Economia Popular é ter concentrado todos os seus esforços de combate, de fiscalização ou de repressão, contra o varejista, quando este, financeiramente fraco, está subordinado, quando compra, ao controle dos "pools" e cartéis atacadistas.

Os oligopólios e oligopsonios e os monopólios e monopsonios atacadistas adicionais à elevação de preços, gerada pelas causas 1.1 e 1.6, uma alta suplementar, anômala, do ponto de vista dos efeitos naturais da lei da oferta e da procura.

Não subestimamos os poderes dessas organizações, dados os seus entrelacamentos nos setores políticos, econômicos e administrativos, possivelmente na própria COFAP. Todas as soluções para romper monopólios ou oligopólios atacadistas teriam de se enquadrar numa das alternativas abaixo mencionadas ou numa combinação delas:

1) Incentivo à competição no setor atacadista, a fim de fazer funcionar, naturalmente, a lei da oferta e da procura:

2) — Formação de estoques por parte do Estado, que lançaria os gêneros no mercado, quando fosse necessário combater abusos altistas dos atacadistas.

3) — O Estado seria o único atacadista de gêneros alimentícios, continuando livre o varejo.

Optamos pela alternativa n.º 1, mas admitimos a intervenção dos órgãos

gâos de abastecimento no setor atacadista, para vender ao varejo, ao invés de atuarem diretamente no varejo, como fazem atualmente.

Não temos nenhuma ilusão quanto ao poder e à ganância dos "pools" e cartéis, que tudo farão para sabotar totalmente, a iniciativa. Basta que essas organizações deixem de transportar os estoques de gêneros que possuem no interior, para criarem as mais graves dificuldades políticas e sociais ao Governo nos grandes centros consumidores. Alinhamos as sugestões de medidas para a efetivação da alternativa 1:

1 — Cortar o crédito para estoquegem especulativa. Procurar reduzir através do Banco do Brasil e mesmo de outros Bancos, a força financeira desses grupos, a fim de que vendam com mais rapidez os seus estoques, para fazerem com mais rapidez os seus estoques, para fazerem o dinheiro necessário às suas operações.

2 — Dar facilidades, inclusive de crédito, a organizações de varejo que desejam adquirir diretamente do produtores de gêneros alimentícios ou de fontes em que estes gêneros sejam mais baratos.

3 — Interferir por todos os meios que legalmente sejam possíveis, nos feiras, a fim de impedir o controle dos varejistas por meia dúzia de atacadistas ou de políticos.

4 — Formação de mercados livres de emergência, nos quais os produtores ofereciam gêneros alimentícios aos varejistas em geral:

a) — prestigiar esses mercados, facilidades de serviços (bondes, etc.).

b) — facilidade de barreiras, com a cobrança de tributos posterior à venda do produto.

5 — incentivo ao comparecimento de atacadistas municipais e regionais aos grandes mercados consumidores suprimindo-se assim um ou mais intermediários.

6 — Aluguel de transportes governamentais para gêneros alimentícios exclusivamente a produtos que forem diretamente a varejistas ou a organizações de varejo que rompam o mono ou oligolôlio atacadista?

7 — Coordenar todos os órgãos de abastecimento existentes, inclusive o SAPS, no sentido de comprar dos produtores e entregar os gêneros alimentícios aos varejistas, de acordo com um programa flexível, mínimo, abrangendo a distribuição de poucos produtos, como arroz, feijão, farinha de mandioca, banha, carne e milho, indispensáveis à alimentação popular.

8 — Alugar a varejistas as barracas do SAPS e da COFAP, desde que se compremetem a vender os seus produtos mencionados a certos preços mínimos.

9 — Considerar as possibilidades de importação ou de ameaça de importação para combater à especulação da banha (uta contra o oligopólio dos frigoríficos).

10 — Alterar o atual sistema de fiscalização dirigido contra o varejista, de acordo com as seguintes sugestões:

a) estabelecer uma trégua de todos os tipos de fiscalização automaticamente dirigidos contra o varejo, excepto a de Saúde Pública.

b) Controlar a movimentação das mercadorias para os grandes centros consumidores, e levantar, pelo menos semanalmente, os estoques, principalmente os que estão em poder das organizações atacadistas.

c) Identificação completa dos "pools", cartéis atacadistas e dos seus participantes (serviço secreto):

d) fiscalização contábil das firmas ou organizações atacadistas responsáveis por esta cartelização, com o

fin de verificar, com exatidão, seus preços de compra de venda e os seus lucros, e apurar se estes estão dentro das margens estabelecidas.

11) mesa redonda com os varejistas.

12) posteriormente, realizar se conveniente, mesa redonda com os atacadistas.

as.) — Reginaldo Sant'Anna.  
Diretor Geral Interno do D.N. I.C.

MTIC — 104.227-55.

1. No requerimento n. 10-55, do Senado Federal, o Senhor Senador Attílio Vivacqua requer sejam prestadas pelo Ministério do Trabalho, no que lhe competir, as seguintes informações:

a) quais os estudos feitos pelo Governo Federal sobre o Plano Klein & Sacks;

b) quais as recomendações e provisões adotadas com referência ao mesmo Plano;

Requer, outrossim, a juntada de cônscios e publicações, em inteiro teor, do relatório e respectivos anexos da Comissão norte-americana.

2. Formado o processo foi encaminhado ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio para os devidos fins, tendo o Sr. Diretor Geral, interior, se pronunciado a fls. 4, e, juntado, por cópia o "Esquema de colaboração técnica com a COFAP".

3. Sucede, que em virtude da sugestão de fls. 12, do Assistente Técnico, Sr. Léo Alberto Ramos Cruz, vejo o processo às minhas mãos para que o informe, visto como, exerce o representante deste Ministério junto a Comissão do Desenvolvimento Industrial.

4. Cumpre-me esclarecer nesta oportunidade que a CDI foi criada pelo Decreto n. 29.806, de 25 de julho de 1951, é presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, tendo a sua constituição estabelecida no artigo 3.º daquele diploma legal. Entendo, data venia, que me falta qualidade para me pronunciar em nome da CDI, eis porque sugiro seja o processo encaminhado ao Ministério da Fazenda.

Em 10 de maio de 1955 — F. de Paula Watson.

— Do Tribunal de Contas solicitando a remessa dos processos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo número 107-52.

Atenda-se à solicitação.

1 — Comunicações de posse de autoridades:

— do Governador do Estado de Goiás, Sr. José Ludovico de Almeida;

— do Consultor Geral da República, Sr. Ivo d'Aquino;

— do Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Sr. José Francisco de Melo Cavalcanti;

— do Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, Sr. Carlos Castilho Cabral;

— do Secretário do Governo do Estado, Sr. J. J. Nascimento Junqueira;

— do Presidente da COFAP, Senhor Américo Pacheco de Carvalho;

— dos Prefeitos Municipais de:

D. Pedro (Maranhão);

Itabaiana (Sergipe);

Panatins (R. G. Norte);

São Mateus (Espírito Santo);

Itaocá, Niterói (Rio de Janeiro);

São Paulo (São Paulo);

Espumoso (R. G. Sul);

Guaporé e Guarama (R. G. Sul);

Alto Rio Doce, Bacias Fortes, Campolim, Carmo do Paranaíba, Carvalhos, Jeceaba, Lassance, Malacheta, Monte

São, Pirapora, São João Evangelista, Sete Lagoas (Minas Gerais);

Alto Garças, Cuiabá, Itiquira, Ponta Porã (Mato Grosso);

Anápolis (Goiás);

2 — Comunicações de instalação:

— das Assembléias Legislativas dos Estados do Amazonas, Maranhão, Pará, Santa Catarina, Mato Grosso;

— das Câmaras Municipais de:

Santarém (Pará);

Alto Paranaíba (Maranhão);

Itaocá, Petrópolis e Terezópolis (Rio de Janeiro); Atibaia, Capiaré, Ribeirão Preto, São Paulo (Capital); São Sebastião, (São Paulo); Brusque (Santa Catarina); Marcelino Ramos (R. G. Sul); Abadia dos Dourados, Bacias Fortes, Capela Nova, (Minas Gerais); Cuiabá (Mato Grosso); Goiânia, Itapuranga (Goiás).

3 — Prestação de contas da aplicação da quota do imposto de renda pelas Prefeituras Municipais de:

Altamira (Pará); Jaicós e Picos (Piauí); Jurucutu (R. G. Norte); Itaocá (Rio de Janeiro); Herval (R. G. Sul); Alpinópolis, Carvalhos, Guaraní; Guarará, Guidoval, Monte Carmelo, Novo Cruzeiro, Oliveira, Prados, Sacramento, Silvianópolis, Tiradentes (Minas Gerais).

COMPARECEM MAIS OS SRS.: SENADORES

Vivaldo Lima. — Arêa Leão. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Ruy Carneiro. — Jarbas Maranhão. — Rui Palmeira. — Louival Fontes. — Paulo Abreu. — Silvio Curvo. — João Villasbôas.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENADORES

Alvaro Adolpho. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Parcial Barroso. — Attílio Vivacqua. — Bernardo Filho. — Othon Müder. — Moisés Lupion.

O SR. PRESIDENTE:

Esse é ainda a leitura do expediente. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo criador) — Sr. Presidente, venho mais uma vez à tribuna do Senado para cumprir com meu dever de plantador de cana pernambucano.

Falando sobre o problema da produção açucareira do meu Estado, problema primordial para a economia da minha terra e para a tranquilidade e o progresso da minha gente, Sr. Presidente, não é demais se repitam alguns conceitos, muito embora já bem conhecidos de todos os brasileiros, sobre a maneira como se situa a produção do açúcar nordestino.

Nos fatos da História do Brasil, dos tempos coloniais até certa parte do Segundo Império, deu-se nossa terra a produção do açúcar a base de sua economia. Criou o parque açucareiro do Nordeste uma civilização, de que tratam os cronistas mais autorizados, e ofereceu ao Brasil uma equipe magnífica de homens públicos, de homens cultos, patriotas, de homens que foram buscar ensinamentos no Velho Mundo, não para o serviço de sua classe, ou para seu próprio renome, mas para o bem da nacionalidade.

Quem passar uma vista sobre aquele magnífico trabalho de Oliveira Vianna — "População Meridional do Brasil" — há-de nele encontrar o papel preponderante dos plantadores de cana do Nordeste, que o brilhante sociólogo focaliza com mão de mestre, revelando-os à Nação como se apresentaram.

Se chegarmos até Joaquim Nabuco, veremos o que Oliveira Vianna diz dos velhos senhores de engenho de minha terra, que eram o sangue, o sacrifício, e mesmo a Vida, não pelos seus próprios interesses, mas pelos grandes ideais do Brasil.

Sr. Presidente, descendendo dessa velha legião de plantadores de cana, seguindo-lhes no massapé do meu Estado, a mesma profissão e os mesmos desígnios, é com certo orgulho que

tenho tratado, desta tripla, dos problemas que de perto se ligam à produção açucareira de minha terra; e gosto sempre de repetir que Pernambuco não vive plantando cana nem por retrógrada, tão-pouco por amor à monocultura.

Quem quer que estude as condições climáticas de meu Estado, verá que na chamada "zona da mata" — ou seja a zona húmida de Pernambuco, que representa apenas a sétima parte da extensão territorial de meu Estado — a cana de açúcar é plantada, não por tradição, mas por imposições econômicas, porque, até hoje, as estações de experimentação e os agricultores inteligentes e bem avisados, não nos puderam ainda entregar uma cultura substitutiva da de cana de açúcar, com o mesmo rendimento econômico por hectares, resistindo como tem resistido a cana de açúcar às chuvas intempestivas, que arrazam todas as outras culturas, ou àquelas estiagens tremendas que tudo devastam, dizendo até rebanhos.

Só a cana de açúcar, Sr. Presidente, até hoje se apresenta em condições de plena resistência a essas inconstâncias climáticas de que Pernambuco é sempre vítima.

O SR. APOLÔNIO SALES — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O SR. APOLÔNIO SALES — V. Excia. está dizendo ao Senado com alto conhecimento e grande experiência, verdades que merecem repetidas. Pernambuco, é bem certo, não é monocultor da cana, de vez que na sua lavoura se aplicam apenas pouco mais de centena e meia de milhares de hectares de terra, enquanto a área total de produção agrícola vai a muito mais de um milhão de hectares.

O SR. NOVAES FILHO — Muito agradecendo o valioso depoimento de V. Excia., sem favor brilhante autorizade técnica da economia nacional.

O SR. APOLÔNIO SALES — Obrigado a V. Excia.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, referindo-me ao problema açucareiro do meu Estado, desejo fixar, perante o Senado, dois pontos, por demonstrar que o Brasil inteiro não nos faz fayor, cumple, sim, obrigação indeclinável, ajudando-nos, assistindo-nos na defesa dessa velha fonte da produção nacional. Primeiro, pelo motivo histórico a que me refiro há pouco. Até hoje, as economias reunidas oriundas da cultura da cana do Nordeste, têm sido economias abençoadas. Elas, mais que outras, serviram às grandes campanhas em prol dos grandes ideais que o Brasil tem defendido. Foi com a economia do açúcar do Nordeste que se pôde conduzir a alcançar a vitória com o grande movimento da restauração, sem o que o Brasil teria o que hoje tem. Assé esplêndido, atestado de unidade nacional.

Sr. Presidente, há outro aspecto dos dias hodiernos, em virtude do qual — estou certo — todos meus eminentes pares darão sua simpatia e sua solidariedade à defesa desse velha produção nordestina. E' que os recursos obtidos através da cultura da cana, no Nordeste, e em particular em Pernambuco, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, não se destinam somente ao bem estar e ao progresso de meus coestaduanos, ao contrário, através da produção açucareira oferece Pernambuco ao Brasil inteiro, mercado consumidor dos maiores e melhores de todos os quadros nacionais. Cifarei apenas um artigo de grande consumo na minha terra, por demonstrar que através da economia açucareira Pernambuco colabora eficientemente na economia de diferentes unidades da Federação. Importa, aquela Estado, apenas de carnes — anualmente — cerca de quatrocentos milhões de cruzeiros que se distribuem entre os centros produtores de Goiás, Mato-Grosso, Minas-Gerais e Rio

Grande do Sul. Consome, por ano, perto de duzentas mil cabeças de gado, que adquire nos Estados da Bahia, Alagoas, Sergipe, Paraíba e Piauí, equivalendo, as cotações atuais, a cerca de um bilhão de cruzeiros.

Verifica-se, assim, Sr. Presidente, que o açúcar pernambucano se expande e invade várias regiões do País. Pernambuco é um grande mercado consumidor aberto a outras importantes fontes produtoras; nêle, no meu Estado, tem a gloriosa terra bandeirante apreciável escoadoura de suas mercadorias, tanto que nossa balança comercial, em relação a São Paulo, é sempre deficitária.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Peço ao Nobre Senador Novaes Filho, me permita interromper seu discurso, para fazer comunicação à Casa.

Acaba de chegar-me a notícia de que faleceu o grande brasileiro, Deputado Arthur Bernardes. Esse eminentíssimo homem público que dirigiu a Nação com patriotismo invulgar e foi dos que melhor encarnaram o regime presidencial, em nosso País, deixa, na política brasileira, vazio que dificilmente será preenchido.

O Presidente Arthur Bernardes somava todas as qualidades da gente mineira pela sua serenidade equilíbrio, austeridade e preocupação constante de servir, nobremente, os interesses nacionais. Ainda na última fase dessa vida soube somar as aspirações nacionalistas do povo, brasileiro. Era um verdadeiro símbolo para qual os brasileiros se voltavam, nesta hora, na certeza de que refletia os mais anseios da nacionalidade.

Transmitindo ao Senado a dolorosa notícia, que nos deixa, a todos, sob a impressão de que o mundo político do Brasil se diminuiu, não tenho dúvida de que a casa traduzindo o pensamento da Nação, há-de render a S. Excia as homenagens a que tem direito pelos serviços que lhe prestou e pelo patriotismo e compreensão dos seus grandes problemas. (Pausa).

Vai ser lido um requerimento enviado à Mesa.

E' lido o seguinte

#### Requerimento n.º 108, de 1955

Requeremos que, em homenagem à memória do Dr. Arthur da Silva Bernardes, eminente brasileiro que ocupou no país os mais altos postos, inclusive a Presidência da República, e que acaba de falecer no exercício do mandato de Deputado Federal, seja encerrada a presente sessão, sendo enviadas condolências à família, à Câmara dos Deputados, ao Governo de Minas e ao Partido a que pertencia, outrossim, a nomeação de uma Comissão de sete membros para acompanhar os funerais.

Sala das sessões, em 3 de março de 1955. — Apolônio Sales — Ezequias da Rocha — Júlio Leite — Gilberto Marinho — César Vergueiro — Lúcio Bittencourt — Filinto Müller — Lino de Mattos — Paulo Fernandes — Carlos Lindenberg — Freitas Cavalcanti — Alô Guimarães — Armando Câmara — João Arruda — Argemiro Je Feijó — Daniel Krieger — Coimbra Bueno — Mathias Olympio — João Villasboas — Guilherme Malaguias — Leônidas Mello — Cunha Mello — Arêa Leão — Lourival Fonseca — Benedito Valadares — Gomes de Oliveira — Magalhães Barata — São Tinoco — Caiado de Castro — Prisco dos Santos — Mourão Vieira — Sául Ramos — Novaes Filho — Lima Teixeira — Ary Viana — Domingos Velasco — Pedro Ludovico.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Sales.

#### O SR. APOLONIO SALES:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, tomado da mais pro-

funda emoção, desejo justificar, perante o Senado, o requerimento que acabamos de formular, no sentido de se levantar a presente sessão, em homenagem ao ex-Presidente Arthur Bernardes.

Nenhum brasileiro, neste momento, ao ter conhecimento da morte do Sr. Arthur da Silva Bernardes, estará indiferente. Nenhum brasileiro, repito, deixará de lamentar o desaparecimento de um homem a que todos consideraram dos mais altos valores de cidadão e de patriota na História moderna do Brasil.

O ex-Presidente Arthur Bernardes figura na paisagem política nacional como expressão de caráter e de autoridade que há de ficar nas páginas da História como exemplo a ser apontado a mocidade e como modelo de que uma nação só se pode orgulhar e enaltecer.

Tendo ocupado todos os postos políticos, dos mais modestos aos mais elevados, trouxe sempre consigo sua marca, uma característica que ninguém lhe poderá jamais arrebatar que esquecer.

Era o homem da lei, o homem da autoridade, o homem do prestígio do cargo, o homem que não cuidava de si, em frente das ameaças e dos perigos quando se tratava do cumprimento da lei, porque só admitia e compreendia a atuação do homem público, dentro dos ditames inflexíveis da Constituição votada pelo povo, na liberdade do regime democrático que amava e estremeclava.

Sr. Presidente, o Deputado Arthur Bernardes não tem apenas, como credenciais à gratidão do povo brasileiro, que ora o orante, sua admirável retidão moral e a riqueza de predicados que todos reconhecemos. Tem, igualmente, reais serviços materiais prestados à Nação. Quer no exercício da Suprema Magistratura, no Governo de Minas Gerais, no Senado e na Câmara Federal, ou, em outros postos, sempre zelou para que as aspirações da Pátria que idolatrava, fossem atendidas nela seu concurso pessoal, autoridade moral, prestígio e bondade de homem público, que não guardava ódios e apenas cultivava espírito de harmonia construtiva e criadora.

Sr. Presidente, toda a Nação certamente estará, nesta hora, sacudida por uma surpresa das mais dolorosas. Já avançado, em anos, o Sr. Arthur Bernardes conservava na sua alma de patriota a eterna juventude — aquela juventude que se mede pela eternidade da Pátria. Considerava-se um soldado a serviços dos interesses do País, um solícito propagandista pelos supremos anseios da Nação.

Frisou bem V. Excia, Sr. Presidente, que o ilustre extinto se colocou recentemente, dentro das lides nacionalistas, como o que empunhava, mais alto, a bandeira desfraldada.

Tamanha era a autoridade moral do homem que se findou, que jamais alguém teve a coragem, sequer, de supor que a bandeira nacionalista por S. Excia, empunhada tivesse outra significação que não o de extremo amor à pátria, à qual servia, com o maior desinteresse pessoal e a mais vigorosa centelha de idealismo.

O Sr. Arthur Bernardes era, antes de tudo, um cidadão brasileiro. Encarnava, no seu espírito de mineiro, fiéis suas origens, a grandeza de um coração brasileiro. Não olhava recônditos nem recantos dessa terra imensa que se dedicava, a não ser colocando o pêndulo auri-verde acima das bandeiras queridas dos Estados.

Foi, sem dúvida, o guardião da legalidade e um exemplo para os brasileiros. Nós, políticos mais novos, quando procurávamos na História moderna quem nos indicasse os caminhos da retidão e do dever, viamos sempre a avançar-se, aquela cidadão incomum, aquela homem de convicções de coragem cívica, aquela herói dentro das dificuldades da vida política brasileira. E esse herói, Sr. Presidente,

estava, — quem sabe se por um desígnio da Providência — colocado nas alturas de Minas Gerais, como para servir de modelo ao Brasil inteiro, alegado no coração geográfico do Brasil, para ser visto de todos os recantos da Pátria!...

Lamento o infiusto acontecimento. Sr. Presidente, e, com a emoção nata promunda de minh'alma, declaro que o Partido Social Democrático está aqui, de joelhos, perante Deus, a pedir recompense aquela grande vida dando-lhe na eternidade, aquilo que merece pelos imensos benefícios que espalhou pela Pátria brasileira. (Muito bem).

#### O SR. LÚCIO BITTENCOURT:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu nome e no do Partido Trabalhista Brasileiro venho manifestar nosso apoio ao requerimento para que se levante a sessão e o faço, devo declarar, com a mais viva e a mais funda emoção.

Era eu, nesta Capital, aluno do Colégio Pedro II e me lembro bem de que, em certa oportunidade, quando o Sr. Artur Bernardes deixava o Palácio do Catete, de regresso à Minas Gerais, foi apupado por um grupo de rapazes. Um destes moços era o orador que vos fala neste instante.

Como me arrependo, Sr. Presidente!

Como me arrependo, repito, de ter naquele instante de minha meninice, erguido a minha voz contra esse eminentíssimo brasileiro, contra esse grande vulto da História Pátria que foi Artur Bernardes!

Depois, acompanhando-lhe a vida olhando-lhe o trabalho, vendo-lhe o esforço em defesa das riquezas naturais da nossa terra, analizando-lhe a obra é que, mais tarde, Sr. Presidente, pude compreender a grandeza ciclopica, gigantesca, desse vulto imenso que cobre neste instante, com a sombra da sua morte, todo o vasto território da nossa Pátria.

Pra nós, Sr. Presidente, do Partido Trabalhista Brasileiro que lutamos intransigentemente pela tese nacionalista, pela defesa das riquezas naturais do Brasil, esta morte é irreparável.

Ainda, há poucos dias — recordando-me bem de palavras aqui proferidas — o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti afirmava que Artur Bernardes era o maior nacionalista vivo. E era, Sr. Presidente!

Artur Bernardes era o nosso comandante, estava à frente de todos os "tupiniquins", esses "tupiniquins" injuriados e, por vezes, vilipendiados mas que acendem no coração a chama viva e escaldante do amor à Pátria, ao nosso Brasil.

Sr. Presidente, quero apenas lembrar três casos em que a atuação de grande brasileiro foi, realmente, decisiva no terreno nacionalista.

Em primeiro lugar temos o caso da Itabira, que, há poucos dias, foi discutido no Senado; em segundo lugar recordo o da Hidráulica Amazônica, em que a bravura de Artur Bernardes quando ninguém havia percebido ainda o grande perigo que aquilo representava para o Brasil, levantou a questão e se empenhou vivamente conseguindo que o Projeto não fosse adiante.

Quanto ao caso da Petrobrás, estava eu em minha casa, recebendo na véspera o projeto vindo do Senado e que me havia sido distribuído na Comissão Especial de que fazia parte quando o telefone bateu. Nesse instante encontrava-me ao lado dos meus filhos. Era Artur Bernardes que me dizia: "Lúcio você vai sair?" Preciso falar com você".

Meia hora depois, Sr. Presidente, sai da Tijuca e vai a Copacabana. Entra por minha casa a dentro e me dirige um apelo no sentido da rejei-

ção de certa emenda oferecida pelo Senado que lhe parecia contrária aos interesses nacionais. Disse-lhe: "Presidente, esteja tranquilo, meu ponto de vista é o seu".

Vi, nesse momento, toda uma aura de alegria no seu semblante. Ao sair, apertou a mão de meus filhos. Fize, então, ensejo de dizer-lhes: "Vocês estão apertando as mãos de um ex-Presidente da República mas que, muito mais do que um Presidente, é um grande brasileiro!"

Sr. Presidente, lamento que a emoção que me invade neste instante, a surpresa que nos colheu, não permita que eu faça a análise, o estudo que a vida do grande mineiro exige e reclama.

Desejo pôr em relevo aspecto que se me figura dos mais interessantes. Nesta hora em que vemos o Poder Civil da República claudicando; nesta hora em que saímos de uma crise imensa na qual o Poder Civil da República foi golpeado pelas costas, podemos afirmar que esse homem representou, durante seu quatriénio na Presidência da República, a defesa da autoridade moral de um governo.

Artur Bernardes não pode deixar de ser lembrado com todas estas honrarias. Foi, sem dúvida alguma, aquele estadista que, na Presidência da República, soube fazer respeitar, em todos os sentidos, o Poder Civil sobre o qual reposam todas as instituições democráticas.

Se assim o fazia era porque, antes de tudo, havia em Artur Bernardes aquela autoridade moral que lhe dava a absoluta probidade no trato da coisa pública, aquela total autoridade moral que fazia todos dele se acercarem quase reverentes.

Tive ensejo, em certa ocasião da política mineira, de observar que não só seus correligionários, como também os membros de outros Partidos se aproximavam de S. Ex.ª quase com humildade, como se estivessem falando — e realmente estavam — a um vulto de grande magnitude na política nacional.

Sr. Presidente, outro aspecto é o de que Artur Bernardes morreu na estacada. Recordo-me que, logo após naver o projeto da Petrobrás saiu da Câmara dos Deputados, Artur Bernardes manifestou desejos de se afastar da vida pública; mas, depois, algumas mudanças, a seu ver contrárias aos interesses nacionais, foram aprovadas pelo Senado. Então quando da discussão do projeto e apresentação do meu relatório à Comissão Especial da Câmara dos Deputados, Bernardes saiu de casa, adoentado, e fez questão de estar presente aos debates, embora não fizesse parte da Comissão.

Este homem, portanto, morreu lutando, morreu na trincheira do Poder Legislativo, morreu ao nosso lado, levando sempre consigo o pavilhão auri-verde, como muito bem salientou o nobre senador Apolônio Sales.

E a nós, instantes de profunda dor, neste instante de luto para a nacionalidade, neste instante em que todo o Brasil chora, sem dúvida, a nós, resta apenas vê-lo como aquela figura lendária do Orlando Furioso. Nos os tupiniquins, nós, os nacionalistas, havemos de recolher seu coração, para caminhar para a frente, para ir para diante e conduzir o Brasil a todas as vitórias! (Muito bem).

#### O SR. JOSÉ VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a perda irreparável que a Nação sofre, neste momento, com o inesperado desaparecimento do ilustre deputado Artur Bernardes, por certo se reflete dolorosamente no coração e na alma de todos os brasileiros.

Habituando-nos a admirar essa personalidade que se eleva no cenário da política brasileira, essa personalida-

de marcante de homem de bem, de sim, as homenagens do Partido Socialista Brasileiro ao grande morto de hoje se justificam, pelas idéias que S. Ex.<sup>a</sup> encarnava nos últimos anos de vida.

Não fui dos que sempre estiveram ao lado de S. Ex.<sup>a</sup>, aplaudindo-lhe os atos. Comecei minha vida política no combate à pessoa e ao governo de Arthur Bernardes. Participei das revoluções de 1922 e 1924, mas nem por isso deixei, já mal, de reverenciar sua personalidade, como a de um dos maiores brasileiros, amantes da sua Pátria e dignificadores do Brasil.

Na presidência da República, teve S. Ex.<sup>a</sup> de enfrentar um quadriénio cheio de dificuldades e de lutas. Procurou manter bem a alta autoridade do Presidente da República. Traçou, assim, norma a servir de orientação aos homens públicos que galgam essas posições nas quais se devem fazer respeitar.

Sua atividade na vida parlamentar nós todos a seguimos, admirando-lhe a orientação sempre no rumo da defesa dos altos interesses do Brasil. Vimo-lo, há pouco tempo, combater de fraude erguida, contra a orientação do Governo Federal, o célebre convênio da Hidro-Amazonica; vimo-lo discutindo, com elevação moral e alto interesse de brasiliade, o caso de Itabira; e vimo-lo, ainda, na legislatura passada, defender com todo o seu amor nacionalista, a lei criadora da Petrobrás.

S. Ex.<sup>a</sup> desaparece hoje, mas o seu nome, o seu passado, a trajetória da sua vida política ficarão como um traço luminoso a orientar a mocidade que surge, para formar o Brasil de amanhã.

A UDN, dando o seu apoio e o seu voto favorável ao requerimento apresentado à Casa, vem, ao mesmo tempo, pedir sejam transmitidos ao grande Partido Republicano bem como à sua família enlutada as expressões dos sentimentos mais profundos de pesar que partem do coração da União Democrática Nacional. (Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre senador Domingos Velasco.

#### O SR. DOMINGOS VELASCO:

*(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador)* — Senhor Presidente, desejo trazer a minha solidariedade às homenagens que o Senado está prestando ao Presidente Arthur Bernardes.

De início, desejo interpretar os sentimentos dos senadores militares que participaram dos movimentos de cinco de julho e de vinte e dois e vinte e quatro. Srs. Flávio Müller, Maynard Gomes e Magalhães Barata para, nesta hora, dizer que nós, em nossa juventude, quando pegamos em afamas naqueles movimentos, não vi-savamo-nos a pessoa do Presidente da República, mas a um estado de coisas que exigia ou impelia a mocidade militar a participar ativamente na vida pública, no sentido de darmos aquilo que Assis Brasil resumiu em suas palavras: Representação e Justiça.

Deseja, também, Sr. Presidente, falar em nome do Partido Socialista Brasileiro.

Ainda há poucos dias, quando a Câmara dos Deputados cuidou de eleger seu Presidente, os três Deputados que formam a bancada socialista, naquela Casa, votaram no nome de S. Ex.<sup>a</sup> e fizeram declaração de voto justificando a atitude de independência que aquele Partido assumiu em face da disputa que ali se processava.

Não tenho em mãos tal declaração, mas, em espírito, o Partido Socialista Brasileiro, tão parco em elogios a personalidades, colocava o Sr. Arthur Bernardes numa posição em que, dentro da Câmara dos Deputados, não tinha competidores, pela sua alta dignidade pessoal, pela sua vocação nacionalista e pela soma enorme de serviços prestados à Nação. As-

sim, as homenagens do Partido Socialista Brasileiro ao grande morto de hoje se justificam, pelas idéias que S. Ex.<sup>a</sup> encarnava nos últimos anos de vida.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, ao anunciar tão infesta notícia, declarou que o mundo político brasileiro se achava diminuído. Realmente, dos políticos modernos, foi Arthur Bernardes talvez, o mais discutido e combatido, mas também, homem que tinha vacação política, quer dizer, era parte integrante do que o Brasil tem de melhor. Justamente ao tombar para sempre um homem que dedicou toda sua vida à causa pública, é que devemos exaltá-lo.

Político é aquele que dá de si mesmo alguma coisa em benefício do bem comum. Nada pior para um País, nada mais degradante para um homem do que se confessar apolítico. Admito homens apartidários, porque não encontram nos partidos aquilo que melhor representa suas próprias idéias; mas apolíticos, não.

O Ex-Presidente Arthur Bernardes foi essencialmente, um político. E com homens assim que uma Nação se constrói e progredire. Sem políticos, não há País que possa progridir moral, espiritual e materialmente.

Rendo, nesta hora, ao político que foi Arthur Bernardes, minhas melhores homenagens, e tenho certeza de que será para todos os homens mais um exemplo a ser seguido, de dedicação ao bem público.

Sr. Presidente, ainda uma palavra em nome dos nacionalistas, a que pouco se referiu o nobre Senador Bittencourt.

Estou certo de que, em todos os recantos do país onde haja um nacionalista, seu coração, neste momento, estará sanzrando, porque, na verdade, perdemos o político que, na sua serenidade, bravura pascal e fé irreverível nos destinos de nossa Pátria melhor interpretava o nosso pensamento. (Muito bem; muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Benedito Valadares.

#### O SR. BENEDITO VALADARES:

*(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, nós, mineiros, sentimo-nos profundamente sensibilizados com a homenagem que o Senado está prestando ao nosso ilustre coestaduano, ex-presidente Arthur Bernardes, a qual nos associamos de coração.

Minas Gerais sempre cultuou seus homens públicos, mantendo a hierarquia do mérito e dos serviços prestados à Pátria.

E o Presidente Arthur Bernardes estava no primeiro lugar. Franco nas suas atitudes, leal nos seus propósitos, foi um líder incansável da Pátria, até o último dia de sua existência. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. LINO DE MATTOS:

*(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, sofre a nação brasileira um impacto emocional dos mais intensos e, por isso mesmo, dos mais justificados.

Desaparece, com Arthur Bernardes, expressão humana, social e política, das mais marcantes na vida de nossa Pátria.

O Partido Social Progressista, por meu intermédio, deseja fique consignado nos Anais do Senado o seu pezar pelo infânto acontecimento e a sua solidariedade com o Partido Republicano, na sua cor; com o Estado de Minas Gerais, na perda irreparável; e com o Brasil, no luto que cobre a todos nós.

Velho líder, Arthur Bernardes constitui, como bem disse o Senador Domingos Velasco, exemplo dignitante, que deve e precisa ser imitado.

Fomos, no passado, em nossa juventude, daqueles que se enfileiraram

contra o então Presidente da República Arthur Bernardes. Batiamos-nos por um ideal; não lutavamos contra o patrício, o brasileiro ilustre.

Passaram-se os anos e, hoje, nós, que fomos seus antagonistas, estamos na mesma trincheira, lutando pelos mesmos ideais nacionalistas, por uma pátria melhor, maior e mais poderosa; batendo-nos, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, por um outro 7 de setembro, pelo 7 de setembro da nossa liberdade econômica e financeira!

E, portanto, com grande tristeza que a bancada do Partido Social Progressista deixa aqui a sua palavra de dár. Estou certo de que, a esta altura, em face de tão doloroso acontecimento, interpreto também o sentimento dos homens de São Paulo, da família paulista, que muito aprendeu com os exemplos dignificantes de Arthur Bernardes.

O Sr. César Vergueiro — São Paulo sempre esteve ao lado do ex-presidente Arthur Bernardes.

O SR. LINO DE MATTOS — Diz, com muito acerto, o nobre colega de representação estadual, Senador César Vergueiro, que São Paulo esteve sempre ao lado de Arthur Bernardes..

Desejo, entretanto, Sr. Presidente, evocar em rápidas e saudosas palavras, que Arthur Bernardes, antes de ser Presidente da República, antes de iniciar suas atividades políticas, foi em São Paulo, professor. Começou modestamente como professor ajudante de estabelecimento de ensino passando depois a professor vigilante e, mais tarde, a um dos diretores do estabelecimento de ensino secundário que se transformou no ginásio oficial do Estado.

São Paulo tem razão em sentir saudades e render homenagem justa àquele que, no passado, foi um dos batalhadores pela educação da sua gente, mais tarde Presidente da República do Brasil e, posteriormente, político atuante, sempre ativo, deixando para todos nós, para esta geração e as vinhadoras, exemplos que devem e precisam ser seguidos.

Caíu, Sr. Presidente, atingido pela morte, pelo destino inevitável e inexorável, um gigante, que lutava pela grandeza e prosperidade da pátria comum. (Muito bem; muito bem).

O SR. NOVAIS FILHO (Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, como era natural, recebeu o Senado da República, com a maior surpresa e a mais profunda desolação, a notícia que V. Ex.<sup>a</sup> nos deu, do desaparecimento, no dia de hoje, dessa grande figura do cenário político do Brasil, que é, sem favor o ex-presidente Arthur Bernardes.

Em dias que já vão distantes, eu me incorporei ao grupo de jovens pernambucanos que seguiram a bandeira trepidante, desfraldada por Nilo Peçanha.

Depois, bem jovem ainda, vindo ao Rio de Janeiro, através da Imprensa e dos comentários, eu bem podia sentir aquela imensa responsabilidade que pesava sobre os ombros do grande homem público de Minas Gerais.

Numa hora de grandes prevenções e obstáculos, que se sucediam na trajetória da sua vida pública Arthur Bernardes soube sempre enfrentar com uma altivez, a que a justiça manda rendamos as nossas homenagens, com uma coragem extraordinária, sobretudo com a grande decisão das suas inspirações patrióticas, todas as dificuldades, para defender, como defendeu, o princípio de autoridade.

Não convém, Sr. Presidente, nesta altura dos acontecimentos, volvemos àqueles dias para indagarmos dos seus erros e dos seus acertos. Mais tarde, vim a criar a convicção de que, mesmo errado, Arthur Bernardes o fazia convicto de defender um acerto.

Em todos os seus atos, em todas as suas atitudes, inspirava-se no me-

lhor sentimento do seu coração de brasileiro, achando ele que, procedendo como procedia, estava a defender princípios e, sobretudo, a azelar pelos princípios de autoridade.

o Brasil e o desdobramento dos acontecimentos da política nacional vieram, posteriormente demonstrar aqueles que, como eu, na mocidade o haviam combatido, que os atos do seu governo, que tanto pareciam atos de um reacionário, não tinham esse sentido. Tairez fossem impressões e erros daquela hora, porque tempos depois eu via passar pelas Águas do Atlântico, na velha cidade do Recife, esse mesmo Arthur Bernardes, em demanda da Europa, numa viagem forçada, como castigo a tudo que dera pela defesa das franquias democráticas no Brasil.

Sr. Presidente, eu, que o Senado bem sabe, sou homem cujo coração nunca se deixou tocar pelo pessimismo mas que sinto também dúvidas e apreensões no meu espírito de brasileiro, mais ainda deploro, nesta hora, o desaçareamento do grande líder e condutor político e que o Brasil, perca no conserto das opiniões dos seus homens públicos, a voz autorizada do eminente brasileiro.

Nesta hora, a sua voz haveria de ser, com certeza, a voz do bom senso, a voz do conselho patriótico, a voz da serenidade e, sobretudo e, além de tudo, a voz de uma grande experiência.

Volvo, neste instante, o meu pensamento de pernambucano para a gloriosa Minas Gerais, levando do povo de minha terra ao povo montanhês os mais sinceros sentimentos de pesar pela perda do seu grande líder. E, muito em particular, em nome do Partido Libertador e no meu próprio, estendo essas condolências à bancada de Minas Gerais no Senado da República, da qual faz parte o Sr. Arthur Bernardes Filho, que necessariamente será, no cenário político do país, herdeiro continuador das tradições políticas legadas pelo seu grande pai bem como a essas duas figuras eminentes, que são, sem nenhuma dúvida, o Sr. Benedito Valadares, da mais alta projeção como chefe político brasileiro, e o Sr. Lúcio Bittencourt, brilhante figura de jurista e parlamentar.

E agora, Sr. Presidente, devo deamente honrosa para mim. Estou certo de que, interpretando-a, presto a Arthur Bernardes uma das homenagens mais altas e melhores ao seu espírito de condutor de homens a homenagem dos moços que constituem a Bancada de Imprensa do Senado Federal. Por meu intermédio, elas associam como porta-vozes da imprensa — a imprensa rebelde, a imprensa que é liberdade, a imprensa que reflete o melhor anseio de funcionamento do sistema democrático em nosso país — ao justo tributo que rendemos à memória do grande morto. (Muito bem).

O SR. EZECHIAS DA ROCHA (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, como membro da bancada do Partido Republicano nesta Casa, agradeço as homenagens que estão sendo prestadas a memória do nosso grande chefe, o Presidente Arthur Bernardes.

Através da palavra dos meus preados colegas, estou certo de que falou a Nação Brasileira.

A Nação Brasileira acaba, assim, de prestar justas homenagens a um dos seus maiores vultos, a um dos homens mais ilustres da República. Sr. Presidente, está de luto o Partido Republicano; está de luto o Parlamento Brasileiro; está de luto a Nação. Esta de luto o Partido Republicano que acaba de perder o seu emblemático chefe, figura das maiores no cenário nacional, cujo lugar nos

quadros do nosso partido é impreenchível. Está de luto o Parlamento Nacional, que perde um dos seus membros mais eminentes, uma das suas vozes mais autorizadas, através a qual tantas vezes ouviu-se a voz do povo, ouviram-se os apelos da Nação, ouviu-se a voz do passado, a voz do presente e a voz do futuro, irmanados numa grande voz, conclamando os brasileiros para a obra da nossa grandeza da nossa independência econômica, da recuperação moral de que tanto necessita o país.

Sr. Presidente, está de luto a Pátria, porque com o desaparecimento do Presidente Arthur Bernardes, perdeu um dos seus maiores filhos uma das suas figuras mais representativas de que todos nos orgulhamos.

Prestando estas homenagens de nossa bancada, expresso o meu pesar pessoal, o pesar dos meus companheiros do Partido Republicano por esta grande perda, pelo passamento desse insigne varão, que era uma súmula das grandes virtudes do povo e em cujo coração latejavam os mais altos, mais nobres e justos anseios nacionais.

Nada mais tenho que acrescentar, por quanto os eminentes colegas disseram tudo que se poderia dizer, resumidamente, da grande personalidade desaparecida. De sorte que vou terminar, Sr. Presidente, dizendo da nossa tristeza, da saudade da nossa bancada e da solidariedade do Partido Republicano às homenagens que se prestam ao seu preclaro e querido presidente, ao grande Arthur Bernardes, sem favor uma das riguras mais inúmeras e intimoratas da História do Brasil. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores Senadores que aprovaram o Requerimento formulado pelo Senador Apolônio Sales e outros, queriam conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Antes de cumprir a determinação do plenário, permito-me associar a Mesa à solidariedade do Senado na homenagem que presta à memória do grande brasileiro que acaba de desaparecer.

Pode Arthur Bernardes descansar na Eternidade, pois a Pátria jamais lhe esquecerá o nome.

Indico os nobres Senadores Apolônio Sales, Lúcio Bittencourt, João Villasboas, Domingos Velasco, Kerginaldo Cavalcanti, Novais Filho e Ezequias da Rocha para representarem o Senado, nas solenidades em honra do eminente brasileiro.

Ao levantar a sessão em homenagem a Arthur Bernardes, designo para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1955, que modifica a Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a política do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do artigo 155, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 101, de 1955, do Sr. Bernades Filho e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 22-3-1955), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Segurança Nacional e Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1955, que

cria, na Justiça do Distrito Federal, o 2º Tribunal do Júri e a 26.ª Vara Criminal e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 101, de 1955, do Sr. Lúcio Bittencourt e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 22-3-1955), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

3 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1954, que institui homenagem à memória do Governador Agamenon Magalhães, tendo Pareceres: I — Sobre o Projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 432, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 433, de 1954, pela rejeição (tendo voto em separado do Sr. Senador Levindo Coelho); II — Sobre a emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 95, de 1955, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 96, de 1955, favorável.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 124, de 1953, que concede a pensão especial de ... Cr\$ 2.000,00 mensais a pescador José Maurilho, tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 143, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 144, de 1955.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 159, de 1954, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras para material importado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás; tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Economia, sob n.º 147, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 148, de 1955.

6 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 195, de 1952, que modifica o art. 3º da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936 (no tocante à arrecadação do imposto de rendas mercantis devido aos Estados), tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 150, de 1955; da Comissão de Finanças sob n.º 151, de 1955.

7 — Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 159, de 1955) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 254, de 1952, que fixa a composição da Reserva do Exército.

8 — Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer n.º 160, de 1955) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Telêmaco Corrionado Pompei, para a exploração, mediante arrendamento, da usina de preparo de café constituída pelo mesmo Ministério, no município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

9 — Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 161, de 1955) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1954, que concede franquia postal e telegráfica a correspondência da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional, e dá outras providências.

10 — Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação e seu Parecer n.º 162 de 1955) do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1954, que dá normas ao gênero dos nomes designativos das funções públicas.

11 — Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 163, de 1955) do Projeto de Lei do Senado

n.º 60, de 1954, que dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

12 — Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 164, de 1955) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1951, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. APOLONIO SALES, NA SÉSÃO DE 22 DE MARÇO DE 1955

##### O SR. APOLONIO SALES:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, antes de começar as considerações, em relação a esse pedido de urgência, desejo fazer mais uma vez, ressalva perante o Senado.

Não falo em nome do honroso cargo que me foi confiado pelo meu Partido; não me expresso como líder do Partido Social Democrático; minha opinião será pessoal a propósito desse Requerimento de urgência.

No Senado, já é assaz conhecida a norma que venho seguindo de me opor às urgências requeridas, quando não tenham a justificar-lhes motivos justos e relevantes.

O Sr. Filinto Müller — Estou, nesse ponto, de pleno acordo com V. Ex.º. Aliás, orientei-me nesse sentido em 1947, quando tive a honra de pertencer ao Senado — votar contra urgências, excluídos os casos excepcionais.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte de V. Ex.º.

O Senado, Sr. Presidente, já deve estar habituado a essa minha atuação e em obediência a essa norma venho mais uma vez à tribuna pedir a atenção dos meus pares sobre a inconveniência de se votar em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1, de 1955. Ao meu ver, trata-se de proposição da maior significação, da maior relevância. Dispõe sobre modificação na legislação do Petróleo, adotada pelo Brasil; trata de alteração que é bem uma decorrência da resolução do próprio Senado, quando, na feitura da lei inicial do petróleo brasileiro, adotando as possibilidades de sua exploração também pela iniciativa privada. Visa-se portanto, voltar ao assunto que o Senado não encerrara; voltar-se à matéria nos mesmos termos em que esta Casa aprovara, quando da legislação finalmente aceita pela Câmara, com a rejeição das emendas do Senado.

Sr. Presidente, tenho para mim que se, daquela feita, o Senado, meditando, estudando, examinando largo tempo, chegou à conclusão de que mais convinha ao Brasil que ao lado da política monopolista da Petrobrás se permitisse a cooperação do capital privado, com a aprovação daquele órgão, não há qualquer incoerência em que o próprio Senado reexamine seu estudo e procure reafirmar a sua atitude.

O Sr. Fernandes Távora — Isso é que é razoável, que seria razoável; não vejo inconveniência em se permitir que o capital estrangeiro, através de sociedades nacionais, nos auxilie na extração do petróleo. Os que se opõem à participação do capital alienígena, nessas condições, é porque decididamente não querem petróleo, ou o desejam apenas em gótas daqui a meio ou talvez um século.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte de V. Ex.º que ilustra, sem dúvida, a discussão, quando entramos no mérito da legislação em vigor.

Sr. Presidente, quando me pronuncio contra a urgência é porque admito

que esta ilustrada assembléia, o Senado, deve ouvir opiniões como a do nobre Senador Fernandes Távora, e de outros, que discordam das providências adotadas, apesar do pensamento, da orientação desta Casa, na legislatura passada.

Sr. Presidente, não me parece aconselhável votar-se agora em regime de urgência um projeto de lei como esse. Vivemos momento de franca euforia, de que eu mesmo participo, ao saber da descoberta de mais uma região petrolífera no país, provavelmente das mais ricas e promissoras. Creio, que legislação como essa não deve votar-se em regime de euforia, mas serenamente, como serenamente o Senado se tem orientado nas suas decisões.

Sr. Presidente, acresce, não deve votar-se, em regime de urgência no Senado, projeto de lei como esse, porque estão ausentes os autores da proposição, da qual fui subscritor — Senadores Othon Mäder e Plínio Pompeu. Seria inconveniente deliberarmos assunto de tal porte apenas baseados em pareceres verbais. Votarmos às carreiras projeto que mereceu larga meditação de seus autores, digo-sos sob todos os títulos.

Discordo ainda da urgência porque, Sr. Presidente, se se perguntasse no momento, à maioria dos Senadores presentes do que consta essa proposição que se vai provavelmente rejeitar, pelo pedido de urgência, através de pareceres verbais, poucos certamente, estariam inteiros do alcance da matéria, vinda pela primeira vez ao conhecimento do plenário através do Avulso.

O Sr. Bernandes Filho — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Com todo o prazer.

O Sr. Bernandes Filho — Terei ensejo de tratar do assunto, logo deixe V. Ex.º a tribuna. Não quero deixar, porém, sem resposta este seu argumento. A alegação de o Senado ignorar a matéria — o que aliás, não ignora; o fato de não conhecer em minúcia o projeto, será sanada pela discussão e pelos pareceres verbais. Todo o plenário será suficientemente esclarecido sobre os termos da proposta. No caso, data venia, V. Ex.º não tem razão.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte de V. Ex.º.

Digo que não me parece que pareceres verbais, dados em regime de urgência, sejam suficientes para a interpretação do pensamento dos eminentes legisladores, como o Senador Othon Mäder e o Sr. Plínio Pompeu, que muito meditaram sobre a matéria do projeto que ofereceram à apreciação de seus pares.

Sr. Presidente, o regime de urgência é adotável, sim, mas quando há urgência para adoção de medida salvadora e não quando há pressa só em se votar um projeto para rejeitá-lo. Se tivéssemos necessidade de admitir uma proposição, como condição essencial por se evitar uma calamidade, evidentemente esse recurso parlamentar poderia ser invocado, mas lançar-se mão de urgência, para estudar o exame de um projeto, não me parece razoável nem é altura do Senado. Não desejo analisar agora o mérito da proposição, apenas o inconveniente da urgência no caso, para a proposição de tanto significado e magistral.

Sr. Presidente, desejo ainda fazer uma ressalva: falei em caráter particular e não como líder de Partido. Acredito, entretanto, que minha voz neste momento, revela com a minha sinceridade o desejo de contribuir para que o Senado decida serenamente, mesmo quando se trata de assunto tão ebulliente como são as questões do petróleo. (Muito bem; muito bem. Palmas).

732 Quinta-feira 24

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Março de 1955

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 1,40